



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Aprovação do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação

Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público que a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, na sua sessão ordinária de 25 de setembro de 2015, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

O regulamento referido poderá ser consultado na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do Diário da República.

Ferreira do Zêzere, 16 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)